

PORTARIA Nº. 660/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em adimplemento a Lei Municipal nº 3701, de 06 de dezembro de 2016, os seguintes membros para a bancada governamental do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata - COMDICA, revogando, em tempo, a Portaria nº 416, de 07 de dezembro de 2022:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
SERVIDORES		PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
03	Aline Clarice Alves de Abreu	Secretaria de Saúde
04	Maria Ester Gomes de Melo	Secretaria da Mulher
05	Ualisson Oliveira Primo	Secretaria de Segurança e Defesa Social
SUPLENTE		
SERVIDORES		PASTAS
01	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Sandra Maria de Moraes	Secretaria de Educação
03	Laryssa Paes Almeida	Secretaria de Saúde
04	Vital Medeiros de Melo	Secretaria de Controle Urbano
05	João Luiz Gomes de Brito	Secretaria de Segurança e Defesa Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 17 de abril de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata